

O PROCESSO DE INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL: LIBRAS - DISCIPLINA CURRICULAR OBRIGATÓRIA

Denise Cardoso¹
Salviana Mara Czerniak²

RESUMO

Este artigo, construído a partir de pesquisa bibliográfica, qualitativa e exploratória tem por finalidade evidenciar a importância de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas salas de aula. Teve como objetivo geral identificar a importância de Libras no contexto escolar como meio de comunicação e interação do aluno surdo. Os objetivos específicos foram: identificar o conceito de inclusão escolar e a relevância da inserção do aluno surdo no contexto escolar. Frente a isso, o desafio para o sistema de educação é tornar a escola um espaço aberto ao ensino inclusivo. Obstáculos são encontrados em relação ao atendimento e as especificidades de cada aluno deficiente auditivo, mas para que haja a inclusão, é necessário conhecer a (LIBRAS), capacitar professores para usar esta linguagem e inseri-la nas instituições escolares. Sendo assim, a educação inclusiva exige das escolas e dos profissionais da educação uma adequação a essa nova realidade.

Palavras-chave: Inclusão. Educação. Ensino de LIBRAS.

ABSTRACT

This article, constructed from literature, qualitative and exploratory research aims to highlight the importance of Brazilian Sign Language - Libras in classrooms. We aimed to identify the importance of Pounds in the school context as a means of communication and interaction of deaf students. The specific objectives were to identify the concept of educational inclusion and the importance of the inclusion of deaf students in the school context. Faced with this, the challenge for the education system is to make school an open space to inclusive education. Obstacles are encountered in relation to the care and the specificities of each hearing impaired student, but that there is inclusion, it is necessary to know the (LBS), train teachers to use this language and insert it in schools. Thus, inclusive education requires schools and education professionals an adaptation to this new reality.

Keywords: Inclusion. Education. POUNDS teaching.

1 INTRODUÇÃO

Sabendo da importância da inclusão social e escolar das pessoas com deficiências e das teorias e concepções contraditórias que existem a respeito do deficiente auditivo, o presente artigo demonstrou que este tema vem sendo amplamente discutido, no entanto, aponta problemáticas não totalmente resolvidas nas instituições escolares e até mesmo na sociedade.

¹ Assistente Social, mestre em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Rua Roberto Elke, nº 86, Centro, Canoinhas-SC. CEP: 89460-000. email: barbara@unc.br

² Pós-Graduanda em Educação, Diversidade, Redes de Proteção-Universidade do Contestado. Rua Roberto Elke, nº 86, Centro, Canoinhas-SC. CEP: 89.478. email: salvianabvt@hotmail.com

A sociedade vem enfrentando constantes modificações em relação ao sistema educacional e dos direitos humanos, buscando novas possibilidades para o processo de ensino aprendizagem das pessoas com deficiência auditiva, por isso faz-se necessário a criação e implementação de políticas públicas que incluam o aluno surdo no sistema de ensino, proporcionando-lhe educação de qualidade.

No contexto escolar onde o aluno surdo está inserido LIBRAS, torna-se um recurso de suma importância para a sua comunicação com as demais pessoas de sua convivência.

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo identificar a importância de Libras como meio de comunicação e interação do aluno surdo no contexto escolar e enfatizar sua importância como disciplina obrigatória no sistema educacional básico, para facilitar e melhorar o processo de aprendizagem do aluno surdo.

Para o alcance dos objetivos propostos foi desenvolvida pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica, com intuito de reunir diversas publicações para escolher e analisar as principais contribuições sobre o tema estudado, bem como documentos legais que defendem meios que favoreçam a educação do surdo, em específico o ensino da língua de sinais - LIBRAS.

Sendo assim, a educação inclusiva aponta para um caráter histórico que inclui desde a necessidade de superação da concepção de mundo, fundamentada numa perspectiva harmônica, funcional e definida por meio de um padrão preestabelecido de como deve ser o sujeito e seus comportamentos, até a compreensão do modelo de educação vivenciado na sociedade contemporânea. A fim de contextualizar essas afirmações faz-se necessário apresentar os argumentos teóricos que lhes deram sustentação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTUALIZANDO A INCLUSÃO

A sociedade moderna vivencia a era da inclusão e, mais do que uma palavra que está na moda e um movimento social, o conceito de inclusão vem rompendo barreiras e conquistando espaços com vistas a garantir os direitos do cidadão.

A atenção educacional aos alunos com deficiência passou e ainda vem passando por modificações ao longo da história, caracterizando diferentes paradigmas nas relações da sociedade com essa população.

O mundo contemporâneo, cada vez mais padronizado, sistêmico e alienante, apresenta como uma das suas características a corrida desenfreada pelo padrão de beleza e pela perfeição humana, o que é diariamente incentivado pela mídia, levando, assim, os sujeitos que não se enquadram nos padrões a se defrontarem com a segregação social. Dessa forma, o indivíduo que é visto como diferente vivencia duas situações: uma em que é considerado como aquele que não consegue adequar-se às exigências e às regras de convivência na sociedade; outra em que não pode exercer livremente as suas diferenças (MORTARI, 2002, p.76).

Sendo assim, quando se fala em processo de inclusão é porque ainda existem pessoas que estão fora, excluídas do contexto social e educacional. A educação inclusiva não se refere apenas às pessoas consideradas deficientes; pelo contrário, segue o princípio da “educação para todos”.

A inclusão vem ocorrendo de maneira gradativa ao passo em que percebe-se a presença do aluno cego inserido numa classe com trinta videntes. No entanto, se houver reflexão sobre o fato de ela estar em uma escola regular, junto com outras crianças, faz com que ela esteja realmente incluída? Seria possível dizer que sim, que ela está aprendendo e estabelecendo relações sociais com outras pessoas. Mas será que somente esse fato é suficiente para garantir a Inclusão? É necessário também perguntar se essa criança está realmente aprendendo? Se está sendo respeitada sua forma de aprendizagem e se o convívio com seus colegas auxilia na formação de sua identidade pessoal e social?

De acordo com Vargas (2004), a inclusão é muito mais que estar no mesmo espaço, trocar experiências e promover a socialização. É o cidadão ser respeitado nas suas diferenças e não ter de se submeter a uma cultura, a uma forma de aprender, a uma língua que não é sua. É se sentir parte do grupo e identificar-se com ele.

Nessa nova visão, a inclusão social passa a ser vista como um processo de adaptação da sociedade, que inclui as pessoas com necessidades especiais em todos os ambientes sociais. Isso torna possível que, ao mesmo tempo, essas pessoas se preparem para assumir seu lugar na sociedade, e para desempenhar os papéis adequados a cada situação. (REDONDO, 2001, p.33).

A partir dessa perspectiva, incluir se baseia num constante processo de conhecimento e de reciprocidade, ou seja, incluir não é tornar o outro igual, não é dominá-lo, submetê-lo a uma forma de aprender que não é a sua, mas respeitar sua

diferença e libertá-lo do ônus com que comumente vive por ser diferente numa sociedade que estabelece padrões únicos, comuns e de convivência social.

A proposta de inclusão caracteriza-se num movimento conjunto, em que a sociedade se modifica para atender à diversidade. Se se pensar no contexto escolar, não seriam garantidos somente o acesso físico, mas asseguradas as reais possibilidades de aprender e, conseqüentemente, estaria assegurado o sucesso escolar.

A inclusão de deficientes no ensino regular é garantida por lei. Apesar disso, a segregação muitas vezes, dentro das instituições escolares é um fato comum. Isso ocorre por vários motivos, seja pelo preconceito, seja pela maneira inadequada de ensino ou por outros fatores. Para a UNESCO (1994) citado por Vargas (2004, p.61):

[...] o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos por meio de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade [...] Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades especiais deveriam receber qualquer apoio extra de que possam precisar para se lhes assegure uma educação efetiva.

A proposta de inclusão de pessoas consideradas deficientes no ensino regular, segundo Vargas (2004), é amplamente discutida e, muitas vezes, divergem entre si.

Segundo Skliar (1999) é necessário que a sociedade em geral tenha um olhar crítico para a proposta de inclusão, discutindo quais são os argumentos que fundamentam essa proposta e qual a política de significados, bem como as representações que se produzem e reproduzem nela. Mais que o espaço onde ocorre a aprendizagem, o importante é verificar se a escola está dentro de uma proposta inclusiva e se essa aprendizagem está possibilitando a inclusão social desses deficientes.

Ao analisar as concepções de Vygotsky (1997), é possível perceber que a inclusão é um processo em que as relações sociais têm fundamental importância. No caso da inclusão escolar, a educação tem de ser significativa para o sujeito, dar sentido e significado à sua vida. Trata-se de possibilitar interações sociais que sejam mediadoras, proporcionando ao sujeito que compreenda o mundo em que está inserido e possa ser autônomo, participativo e ativo na construção desse mundo e

de sua própria história. Sob essa perspectiva, a escola torna-se muito importante nesse momento.

De acordo com Vargas (2004), na sociedade contemporânea, a escola assume um papel de destaque no que se refere à aprendizagem, pois alguns conhecimentos socialmente construídos, alguns códigos sociais e algumas normas de conduta são aprendidos exclusivamente na escola. Com isso, ela se torna chave para a inserção do sujeito na sociedade e, para que esse sujeito possa compreender e se posicionar em alguns espaços sociais, faz-se necessária a educação que a escola oferece.

Numa perspectiva sócio-histórica, a escola inclusiva deve levar o sujeito a uma reflexão crítica sobre si e sobre o mundo em que vive; deve permitir o desenvolvimento da capacidade do aluno de conviver com a diferença, respeitando-a. Deve desafiá-lo, instigá-lo, buscar formas de não reforçar o sentimento de incapacidade dos alunos, bem como de desvendar as suas potencialidades.

A abordagem histórico cultural de aprendizagem e desenvolvimento aponta a heterogeneidade como característica de qualquer grupo humano e como fator imprescindível para as interações em sala de aula. A diversidade de experiências, trajetórias pessoais, contextos familiares, valores e níveis de conhecimento de cada membro do grupo viabiliza, no cotidiano escolar, a possibilidade de trocas, confrontos, ajuda mútua e conseqüente ampliação das capacidades individuais e coletivas.

Vygotsky (1997) deixa evidente que está preocupado com um projeto de sociedade e, desse modo, a proposta de uma escola para todos deve estar diretamente ligada a esse projeto. Sob esse olhar o autor propõe que a educação seja diferente para todos e não somente para a pessoa portadora de necessidades especiais. Propõe também que a sociedade e os docentes estejam dispostos a compreender e a conhecer o processo pelo qual cada criança aprende, seja ela deficiente ou não.

É importante ter claro que construir uma escola inclusiva é uma tarefa social, não só do professor e da escola, pelo contrário, é uma tarefa a ser realizada em conjunto, por pessoas e órgãos que têm a responsabilidade de articular e promover as modificações necessárias sem prejudicar a qualidade do processo de ensino da maioria da população brasileira.

Segundo Vargas (2004) o compromisso com a construção de sistemas educacionais inclusivos gerou diferentes documentos e eventos marcantes, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Conferência Mundial de Educação para Todos (Tailândia 1990), a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade (Espanha 1994) e a Convenção da Organização dos Estados Americanos (Guatemala 1999).

As proposições e debates que ocorreram a partir desses documentos e eventos repercutiram em toda a sociedade vigente e possibilitaram a adoção de medidas legais para a integração e educação de sujeitos com necessidades especiais.

O Brasil tem definido políticas públicas e criados instrumentos legais que explicitam sua opção pela construção de uma sociedade igualitária para todos. Dentre as inúmeras políticas públicas que defendem os direitos dos cidadãos podem ser citados o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), a Lei e Diretrizes de Base (LDB, 1996), Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (1999), Plano Nacional da Educação (2001), Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contras as pessoas com Deficiência (2001), Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, CNE, CEB nº 02/2001 e a Lei nº 13.246 de 6 de julho de 2015 que menciona a inclusão da pessoa com deficiência no contexto escolar.

Ações como a proposta no capítulo V – “A educação Nacional (LDB 9.394/96), vêm demonstrando a abertura do processo de atendimento educacional e a garantia de introduzir nele inovações, objetivando assegurar maiores possibilidades de integração dos portadores de deficiência à sociedade. (REDONDO, 2001, p.33).

Para Mendes (2002), no âmbito da educação, passou-se a defender um único sistema educacional de qualidade para todos. Sob essa ótica, a escola atual tem provocado ou acentuado desigualdades associadas às diferenças de origem pessoal, social, cultural e política.

Segundo o paradigma da Educação Inclusiva, as escolas precisam ser reestruturadas para acolherem as pessoas, que sejam ou não portadoras de deficiências ou outras características atípicas. Nesse sentido, é o sistema educacional que deve se adaptar às necessidades de seus alunos.

Desse modo, a cidadania que reclamamos para as pessoas com necessidades especiais aponta na direção da humanização plena do

homem, superando seu estado atual de fragmentação, redução e inferiorização. [...] isso representa a necessidade de superar as formas empíricas de educação, os conteúdos curriculares de orientação meramente manipulados, as doses homeopáticas de escolaridade e as estratégias isoladas e espontaneístas de participação travestidas pelo discurso e da igualdade de integração (MORTARI, 2002, p.78).

Sendo assim, através de tantas discussões e políticas criadas sobre a inclusão, percebe-se que ainda a escola não vem conseguindo responder as inúmeras diferenças de seus alunos, originárias de suas condições pessoais, sociais e culturais.

2.2 A LIBRAS E O PROCESSO EDUCATIVO DO ALUNO SURDO

É por meio da linguagem que o ser humano torna-se o sujeito de seu destino, pois é através dela que a humanidade dimensiona suas ideias, valores, culturas, e assim passa a transformar o mundo ao seu redor.

Sassaki (1997, p.150) menciona que é preciso rever toda a legislação e documentos pertinente à deficiência, levando em consideração a constante transformação social e a evolução dos conhecimentos sobre a pessoa deficiente e sobre seus direitos perante a sociedade. (SASSAKI, 1997, p.150).

No Brasil, historicamente os surdos têm sido excluídos do espaço escolar, como também se tem gerado discussões relacionadas à diferença lingüística.

Conforme a LDB, Lei 9.394/96 é imprescindível que a criança surda freqüente creches e conte com a presença de um professor para o ensino da Língua Portuguesa e de um professor/instrutor surdo para que tenha contato direto com a Língua de Sinais, mais conhecida como LIBRAS.

A lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional procurando trazer a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Segundo o texto da LDB, a "educação especial" é definida no artigo 58, como "a modalidade de educação escolar na rede regular de ensino, para educando portadores de necessidades especiais." Segundo a LDB 9.394/96 a educação deveria ocorrer segundo as especificações do art. 59 (1996, p.19):

Art. 59 – Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos na classe comuns;

IV – Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho;

V – Acesso igualitário, aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Como relata Sassaki (1997), mesmo com o amparo das leis ainda é preciso lutar, participar das políticas comunitárias dentro das escolas, das clínicas, dos órgãos públicos buscando mudanças as políticas educacionais. A lei fala preferencialmente e não exclusivamente, dificultando o acesso dos surdos na educação. Pois muitas vezes os profissionais da área de educação não sabem, e tem receio de enfrentar o desafio.

De acordo com Damázio (2007) a inclusão de uma criança surda no ambiente escolar objetiva à socialização e o reconhecimento de todos, embora precise de um tipo de relacionamento específico, devido a sua comunicação. Nesse momento, a LIBRAS se torna meio de comunicação mais comum entre surdos e não surdos.

A concepção da oralidade busca a integração dos surdos na comunidade de ouvintes, condicionando-os ao aprendizado e ao desenvolvimento da linguagem oral. Nessa visão, considera-se que, para a boa comunicação, a pessoa surda deva oralizar bem. Seu principal objetivo é habilitar a criança surda a falar, fazendo com que ela caminhe em direção à integração na comunidade de falantes.

Damázio (2007) menciona que as metodologias utilizadas na oralidade justificam-se em pressupostos e práticas diferenciadas, mas unem-se em torno à crença de que a língua oral é a única forma desejável e efetiva de comunicação entre surdos e ouvintes. Esse método procura reeducar auditivamente a criança surda pela amplificação de sons, juntamente com técnicas específicas de oralidade.

Para entender plenamente uma língua oral, a audição é imprescindível, o que esbarra numa das maiores dificuldades dos deficientes auditivos que é aprender uma linguagem falada. Mesmo que possam ser ensinados a falar uma língua, nunca serão capazes de compreender a fala tão bem como uma pessoa que ouve, o que caracteriza o Bilinguismo, que tem como pressuposto básico que o surdo deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos.

Para Damázio (2007) o bilingüismo assume que a língua é uma importante via de acesso ao desenvolvimento intelectual do surdo, em todas as esferas do conhecimento, propiciando a intercomunicação do sujeito com os seus pares e com os ouvintes que conhecem a língua gestual, dando suporte ao pensamento e estimulando o seu aprimoramento cognitivo e social.

A criança surda adquire sua linguagem ao relacionar a experiência que está vivendo com a verbalização e/ou sinais que ela observa em outras pessoas (colegas, pais, professores etc.), bem como ao relacionar o que está sendo falado pelo outro com suas próprias experiências e também ao comunicar seus pensamentos e experiências de forma oral, escrita ou com sinais (REDONDO, 2001, p.28).

A língua de sinais surgiu para favorecer a expressão e a comunicação dos surdos com as outras pessoas, sendo assim, deve ser introduzida e adquirida o mais breve possível, senão seu desenvolvimento pode ser prejudicado. Nessa perspectiva, as crianças surdas precisam ser colocadas em contato com pessoas fluentes na língua de sinais, sejam seus pais, professores ou outros.

Assim que a comunicação por sinais for aprendida, e ela pode ser fluente aos três anos de idade, tudo pode decorrer: o livre intercuro de pensamento, livre fluxo de informações, aprendizado da leitura e da escrita.

Como em todas das línguas, Damázio (2007) relata que a língua de sinais possui um período crítico, pois se não foi aprendida no período ideal, a criança surda apresentará dificuldades para aprendê-la.

Se não aprendida a língua de sinais, o aluno surdo, poderá apresentar dificuldades de aprendizagem no contexto escolar, com relação à língua escrita, também enfrentará dificuldades para se comunicar com a sociedade de forma geral. Neste caso, o reconhecimento do aluno surdo vai estar defasado em relação a sua escolarização, pois a maioria dos professores e a escola de forma geral, não têm

conhecimento profundos com relação a LIBRAS e isto impede o estabelecimento de uma relação eficaz no ensino aprendizagem com os alunos surdos.

A inclusão de alunos surdos na rede regular de ensino atualmente é realizada por intermédio de um intérprete em LIBRAS, o qual tem por função traduzir, para a língua de sinais, o que o professor está falando. Neste sentido, o professor continua explicando o conteúdo para os demais alunos ouvintes, e espera que o intérprete de libras faça o seu trabalho para que assim os alunos surdos sejam incluídos.

Enfim, como mencionado acima a linguagem desempenha um importante papel no desenvolvimento da formação dos sujeitos em todos os seus aspectos. Por isso a escola é um dos locais que deve atender às diferenças sem distinção, discriminação e exclusões.

Góes (1996, p.38) considera LIBRAS a língua materna dos surdos, portanto, os professores devem conhecer e pesquisar essa nova língua, e, não esperar que o aluno apareça para, então, irem à busca dessa informação.

Vygotsky (1989) relata nos seus estudos que os surdos se desenvolvem como outro sujeito qualquer, mas, através de outros meios, ressalta que é necessário respeitar a sua diferença, o qual alerta aos profissionais da educação para essa peculiaridade e para as condições necessárias e mais específicas da pessoa surda.

A escola como um espaço de democratização e de busca de conhecimentos tem como papel fundamental dar importância ao ensino de LIBRAS, e de difundir esta disciplina na comunidade escolar. O que se vê e ouve nas escolas que tem alunos surdos, que estes não têm contato com os demais alunos devido à falta de comunicação. O contato do surdo é somente com seu professor ou intérprete, e quando há intérpretes na escola.

Conforme a LDB, Lei nº 9.394/96 é imprescindível que a criança surda freqüente creches e conte com a presença de um professor para o ensino da Língua Portuguesa e de um professor/instrutor surdo para que tenha contato direto com a Língua de Sinais, mais conhecida como LIBRAS.

Lacerda (2006) relata que somente a presença do intérprete de língua de sinais não é suficiente para que haja a inclusão, para que isso ocorra é necessário que sejam tomadas uma série de outras providências: adequação do currículo, aspectos didáticos metodológicos, conhecimentos sobre surdez e sobre libras.

Ao discutir questões referentes à educação dos surdos Skliar (1999), defende que somente um projeto de educação bilíngüe poderia alcançar os objetivos educacionais e culturais desejáveis aos alunos surdos. No contexto da educação inclusiva, a implementação de um projeto que contemple as necessidades lingüísticas dos alunos surdos não parece tão simples de ser operacionalizado. O termo bilingüismo significa utilização regular de duas línguas, que seriam a Língua Portuguesa e a Libras. As diferentes formas para proporcionar a educação bilíngüe aos alunos de uma escola dependem de decisões político pedagógicas da escola.

Para adequar a implementação do bilingüismo nas classes escolares, são necessários subsídios e adequações curriculares que favoreçam tanto o aluno surdo como o ouvinte, para dar um suporte apropriado à peculiaridade de cada aluno.

No Brasil, como em muitos países, a experiência com educação bilíngüe ainda se encontram restrita. Um dos motivos para este quadro é, sem duvida, a resistência de muitos a considerar a língua de sinais como uma língua verdadeira ou aceitar a sua adequação ao trabalho como surdo (LACERDA, 1996, p.79).

Dessa forma, faz-se necessário que se tenha a construção de projetos educacionais que venham ao encontro dos atendimentos das necessidades dos alunos surdos, permitindo-lhes uma educação com qualidade.

Conforme estudo realizado é necessárias mudanças na escola que recebe alunos surdos, desde o currículo escolar, passando por planejamento, avaliação, relação aluno/professor e intérprete e formação de pensamento em conjunto, ou seja, os profissionais de educação têm que mudar até mesmo o seu pensamento em relação aos deficientes.

Diante dessas discussões, chega-se ao resultado de que para o aluno surdo conquiste seu lugar na sociedade, é necessário que seus direitos sejam garantidos, que os mesmos não sejam tratados como ouvintes, pois sua aprendizagem requer particularidades, e a escola como uma das principais propulsoras do conhecimento, deve buscar a melhor maneira para a inclusão da disciplina de Libras no currículo da educação básica, para garantir o direito dado por lei aos surdos, para que estes possam desenvolver com êxito a sua comunicação no contexto escolar como também na sociedade de forma geral.

A Língua de sinais vem se popularizando por meio de mecanismos locais e decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), como o que estabelece, a inclusão de LIBRAS em cursos de licenciatura.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo 1º. Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

Parágrafo 2º. A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Conforme Nonato (2006) quanto mais aumentam as políticas de inclusão de surdos em escolas do ensino, mais os profissionais deveriam ser preparados para trabalhar com as necessidades especiais desses indivíduos, tal responsabilidade deve ser atribuída aos cursos de formação e, principalmente, às políticas educacionais do governo federal brasileiro, o qual recomenda a inclusão dos surdos.

Ao pensar na educação de surdos é importante refletir sobre a postura do professor em sala de aula. É inquestionável que a maioria dos professores na quase totalidade das instituições educacionais, emprega como métodos de ensino a exposição oral e utiliza como recursos privilegiados o quadro de giz. Ao organizar subsídios para desenvolver o processo de ensino aprendizagem de seus alunos surdos que, da mesma forma que para os demais alunos, estas são práticas insuficientes e inadequadas (BRASIL, 2002, p.74).

Sendo assim, o professor deve ter formação específica na área, principalmente habilitação em educação especial, com domínio em LIBRAS e outros sistemas de comunicação que atendam as necessidades dos alunos surdos.

Há muito tempo educadores especialistas lutam para que o ensino ministrado para crianças surdas seja ministrado em Língua de Sinais. Como as crianças surdas demoram a aprender a Língua Portuguesa, alguns anos de escolaridade ficam atrasados academicamente.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A construção do artigo que se deu a partir de pesquisa bibliográfica, qualitativa e exploratória teve por intuito identificar o conceito de inclusão escolar e a relevância da inserção do aluno surdo no contexto escolar, pois considera-se que o aluno surdo pode incluir o contexto escolar e ter as mesmas oportunidades do aluno não surdo.

Ao término do estudo foi possível perceber que a pesquisa veio ao encontro às reflexões e conceitos do pesquisador no que se refere ao aprendizado da LIBRAS pelos alunos surdos inseridos no processo de ensino aprendizagem. O estudo e a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, desempenha papel fundamental para os alunos surdos, pois é a partir dessa linguagem que esses alunos conseguem se comunicar com os demais e se sentir incluídos, realmente, no sistema de ensino regular.

Considera-se relevante que os professores que têm alunos surdos tenham o conhecimento da LIBRAS para que possam interagir de forma eficiente e eficaz no desenvolvimento das aprendizagens dos alunos surdos.

É por meio dos órgãos do sentido (audição, visão, olfato, tato, paladar) que o ser humano, desde que nasce, pode sentir pegar, ver, ouvir tudo e todos que estão à sua volta. Na ausência de um desses sentidos o homem fica em “parte debilitado”, sobretudo ele aprende a desenvolver mais os outros sentidos, ou seja, os 5 sentidos, quando atuam em conjunto proporcionam maiores oportunidades ao homem, que vive em sociedade.

O aluno surdo apresenta limitações, no entanto, se inserido em um contexto educacional adequado, com professores comprometidos, com formação específica, com conhecimento em LIBRAS e conhecimento sobre o conceito de inclusão escolar, pode ter um bom e eficiente desenvolvimento cognitivo.

Partindo dessa ótica, a pesquisa possibilitou compreender que a inclusão de alunos surdos no sistema regular de ensino requer mudanças na prática educativa, preparando os profissionais que venham a trabalhar com esses alunos em prol de atendê-los com isonomia, respeitando suas diferenças e especificidade.

Dessa maneira, a inclusão para o aluno surdo deve ser a prática que oportunize o acesso a sua língua e a valorização de sua aprendizagem, atendendo ao seu direito constitucional de acesso e usufruto com qualidade da educação.

Assim, não basta a criação de leis que indiquem a inclusão, mas precisam ser implementadas políticas públicas de formação de professores, investimentos na acessibilidade das escolas, compra de materiais específicos e a contratação de profissionais especializados, como os interpretes de Libras para fazer a ponte comunicativa para o aluno surdo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das variáveis estudadas nesta pesquisa bibliográfica sobre o ensino de LIBRAS no ambiente educacional, constatou-se que a inclusão escolar e a educação de alunos surdos nos seus aspectos legais estão amparadas por uma extensa legislação, no entanto, o sistema educacional encontra-se despreparado em relação à efetividade e inclusão social do surdo na escola.

Pode-se concluir que muitas mudanças já ocorreram no contexto educacional, no entanto, ainda é necessário e urgente refletir sobre a questão da inclusão dos deficientes, nesse caso, dos surdos nas instituições escolares, pois se sabe que existem escolas cujo quadro de profissionais não está totalmente preparado para trabalhar com o aluno surdo.

É necessário realizar várias mudanças na escola que recebe surdos, desde o currículo escolar, passando por planejamento, avaliação, relação aluno, professor e intérprete e formação de pensamento em conjunto, ou seja, os profissionais de educação têm que mudar seus métodos, metodologias e até mesmo o seu pensamento em relação aos deficientes surdo.

Pode ser destacada também como ponto importante para o rompimento dessa segregação multifacetada e implícita, a formação dos professores diante da proposta de uma educação inclusiva dos alunos com necessidades educacionais especiais. Formação esta que contemple cursos, debates, seminários, reflexões teóricas e práticas em relação a essa educação.

Enfim, é necessário sensibilizar os envolvidos no processo de ensino aprendizagem, capacitar seus profissionais e disponibilizar a implementação do ensino de LIBRAS no ensino regular, que exige mudanças no Projeto Político Pedagógico das escolas.

Dessa forma, a inclusão para o aluno surdo deve ser a prática que oportuniza o acesso a língua de sinais e a valorização de sua aprendizagem, atendendo assim ao seu direito constitucional e proporcionando uma educação de qualidade.

Embora existam desafios na implementação da LIBRAS no contexto escolar, é importante assumi-los e superá-los para que os alunos surdos, na sua totalidade, tornem-se capazes de interagir com os demais pares, seja no contexto escolar seja no contexto social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Lei nº 9.394/96. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, e o art. 18 a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. CNE/CEB nº 02/2001.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez**. São Paulo: MEC/SEESP. 2007.

GÓES, M.C.R. de. **Linguagem, surdez e educação**. Campinas, SO: Autores Associados, 1996.

LACERDA, Cristina B.F. **Os processos dialógicos entre aluno, surdo e professor ouvinte: examinando a construção de conhecimentos**. Campinas: Unicamp, 1996.

_____. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cadernos CEDES, v.26. n.69, p.163-184, 2006.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Perspectiva para a construção da escola inclusiva no Brasil**. São Paulo: EDUFSCAR, 2002.

MORTARI, Claudia; et al. **Antropologia cultural e multiculturalismo**. Florianópolis: UDESC/FAED/CEAD, 2002.

NONATO, José Leandro. **Leitura, escrita e surdez: a representação do surdo sobre seu processo de escolarização**. São Paulo: PUC, 2006.

PIAGET, Jean. **Teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus Editorial, 1992.

PIAGET, Jean. **Formação do símbolo na criança**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

_____. **O nascimento da inteligência na criança**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

REDONDO, Maria Cristina da Fonseca. **Deficiência auditiva**. Brasília: MEC. Secretaria de Educação à Distância, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

VARGAS, Sidnei. **Educação especial**. Florianópolis: UDESC/FAED/CEADA, 2004.

VYGOTSKY, Leontiev. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1985.